



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**7º (SÉTIMO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 206/2021, ADVINDO DA**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 000007/2019, PROCESSO LICITATORIO Nº 022925/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.040/2022**

**SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 206/2021, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO, E A EMPRESA VALE DOS MILAGRES CONSTRUTORA EIRELI - EPP, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DE MAROBÁ LOTE I, NESTE MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.**

**O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, Nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO, Sr. WAGNER PORTO VIANA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 105.583.177-07 e RG nº 1.891.998 - SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Olegário Fricks, nº 230, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado Contratante e, de outro lado a empresa VALE DOS MILAGRES CONSTRUTORA EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 07.432.509/0001-52, com sede estabelecida na Rua Átila Vivácqua, s/nº, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, neste ato por seu representante legal, Sr. EDSON DA ROCHA VIANA FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 158.060.057-39 e RG nº 3.544.975 - SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua José Alcure, nº 92, Barra de Itapemirim, Marataízes/ES - CEP: 29.345-000, doravante denominada Contratada; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo de Apostilamento 007**, com fulcro nos **Artigos 40, Inciso XI, c/c Artigo 55, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1 - O objeto do presente termo de apostilamento é o REAJUSTE DA 7ª (SÉTIMA) MEDIÇÃO DO CONTRATO Nº 206/2021, OCORRIDA NO PERÍODO DE 25/01/2022 A 04/03/2022, CONFORME DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DE REAJUSTAMENTO DEVIDAMENTE CONTABILIZADO PELO FISCAL DO CONTRATO QUE SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**2.1 - O valor do presente termo de apostilamento para cobrir a despesa referente ao reajuste da 7ª (sétima) medição do contrato, é de R\$ 258.550,50 (duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).**

**2.2 - A despesa do presente termo correrá pela seguinte dotação orçamentária:**

**Órgão: 007 – Secretaria Municipal de Obra, Serviços Públicos e Habitação – Programa: 007 – Obras - Projeto/Atividade: 3.133 – Pavimentação das Reestradas e Vias do Município (Sede e Distritos) - Elemento de Despesa: 44905100000 – Obras e Instalações - Fonte de Recurso: 153000000000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo de apostilamento em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 15 de março de 2022.

WAGNER PORTO VIANA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**  
**CONTRATANTE**

EDSON DA ROCHA VIANA FILHO

**VALE DOS MILAGRES CONSTRUTORA EIRELI - EPP**  
**CNPJ Nº 07.432.509/0001-52**  
**CONTRATADA**